

Portaria Nº. 05/2023 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 01 de março de 2023.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando a necessidade do desenvolvimento em nível pessoal associado a formação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina optativa de Gestão das Emoções com uma carga horária de 60h para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação desta IES no semestre de 2023.1.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina optativa de Gestão das Emoções 2023.1, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno em nosso site, na turma Especial de Gestão das Emoções (limitado a 40 vagas), via Secretaria/Requerimentos, que terá sua oferta nas quintas e sextas das 11h20min às 12h50min.

Art. 3º. As inscrições começam em 08/03/2023 e vão até 10/03/2023. As aulas deverão iniciar dia 14/03/2023 e ocorrerão de forma remota.

Art. 4º. A disciplina optativa Gestão das Emoções não poderá ser computada como Atividade Complementar.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*

  
Candysse de Medeiros Figueiredo  
**Reitora do UNIFACEX**

  
Cely Frank da Cruz Moura  
Pró-Reitor Acadêmico - UNIFACEX

